

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Visão

Ser o principal sistema ludopedagógico do Brasil

Missão

Transformar a vida das crianças por meio da educação e da tecnologia.

Negócio

Soluções interativas para melhorar os índices da educação

Política de Qualidade

Desenvolver produtos educacionais que atendam as necessidades das escolas, professores, pais e crianças através de ações de inovação;

Promover a melhora contínua dos produtos em busca da satisfação dos clientes e também o desenvolvimento profissional de seus colaboradores;

Prestar suporte e treinamento aos clientes proporcionando o melhor resultado possível no uso dos produtos;

Abrangência

Os princípios éticos e as práticas de conduta presentes neste Código são aplicáveis a todos os membros do conselho, diretoria executiva, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e a todos os terceiros que atuarem em nome da Playmove.

Objetivos

Os objetivos do Código de Conduta Ética da Playmove são:

- Formalizar os princípios e práticas éticas que regem os relacionamentos internos e externos à Empresa;
- Direcionar a atuação dos nossos Profissionais;
- Reduzir a subjetividade das interpretações para as questões éticas e de conduta profissional;
- Coibir qualquer atitude antiética ou fraudulenta.

Como tomar decisões éticas

1. Cumprir a legislação em vigor
2. Seguir o Código de Ética e Conduta
3. Cumprir políticas e procedimentos internos
4. Agir de acordo com os valores da Playmove

Antes de tomar qualquer decisão, reflita sobre cada um dos quatro pontos acima relacionados e certifique-se de que todos sejam atendidos. Se apenas um dos pontos for extrapolado, considere que a ação é inadequada, portanto, ela não deve ser realizada.

Este Código não abrange todas as situações em que você possa ter que tomar uma decisão envolvendo questões éticas, mas dá instrumentos para decidir como agir diante delas.

Sempre que houver dúvidas, pergunte à sua liderança imediata ou reporte por meio do Canal de Ética.

O Programa de Ética e Compliance da Playmove

O Programa de Ética e Compliance da Sociedade baseia-se em princípios norteadores e está estruturado em elementos fundamentais para o seu adequado funcionamento. O Programa segue as determinações da Lei N° 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto N° 8.420/2015, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se pauta pelo cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ONU), relativos a Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

A gestão do Programa de Ética e Compliance é de responsabilidade do comitê de ética da companhia, composto por membros do conselho de administração, diretoria, gerentes e colaboradores de áreas diversas da companhia.



CONFIANÇA
5

Conformidade com leis e regulamentos

A Playmove regula todas as suas ações em conformidade com a legislação em vigor e tem o dever de registrar todas as operações contábeis e financeiras em seus relatórios e balanços de forma correta, verdadeira e exata, com o devido grau de explicação que propicie toda a transparência relativa à operação registrada. Eventuais situações que requeiram justificativas legais aos órgãos de fiscalização, regulamentação, polícia ou judiciário, serão atendidas com agilidade e transparência.

É dever de todos os colaboradores e terceiros conhecer as leis aplicáveis às suas atividades profissionais, incluindo as políticas e procedimentos internos, a fim de garantir o seu cumprimento.

Se estiver ciente ou suspeitar de qualquer situação que possa comprometer a veracidade dos registros contábeis, seja por qualquer tentativa de falsificação ou camuflagem de pagamentos, compartilhe o assunto com sua liderança imediata ou reporte por meio do Canal de Ética.

Relação com os Clientes

A Playmove entende que o relacionamento com a comunidade requer uma postura de responsabilidade e parceria, com o objetivo de construir uma sociedade melhor e mais justa.

Visando o desenvolvimento da comunidade com a qual se relaciona, a Playmove apoia ações e projetos sociais, além de incentivar seus colaboradores a exercerem o papel de cidadãos, por meio da realização de atividades proativas de voluntariado e demais ações sociais.

Minimize o consumo de recursos que causam impactos ao meio ambiente, tais como papel, energia, água e plástico. Demonstre respeito pelas comunidades com que se relaciona.

Relação com os Colaboradores

O respeito com os colaboradores é o ponto de partida para a construção de um ambiente de confiança e de credibilidade, no qual o cumprimento da legislação trabalhista é premissa para todas as relações.

A Playmove oferece aos seus colaboradores um ambiente de trabalho digno, no qual não se admite condições desumanas, trabalho infantil ou escravo, e exige que seus parceiros de negócio sigam a mesma premissa.

Respeite seus colegas. Forneça à sua liderança informações precisas e completas em todas as circunstâncias.

Relação com os Concorrentes

A Playmove não faz arranjos de mercado, não participa de cartel ou conluio e proíbe, por considerar inadmissível, qualquer tipo de acordo ou combinação com empresas concorrentes com o intuito de frustrar ou fraudar o caráter competitivo das licitações públicas.

Práticas como informação privilegiada, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem econômica ou obtenção de planos e ações dos competidores por métodos escusos não fazem parte da filosofia de trabalho.

Toda e qualquer manifestação sobre empresas ou produtos concorrentes deve ser previamente autorizada. A Playmove não admite que seus colaboradores e terceiros façam comentários ofensivos ou que contribuam para a divulgação de boatos que possam afetar negativamente a imagem de seus concorrentes.

A Playmove considera saudável a concorrência, desde que seja leal. Dessa forma, trata seus concorrentes com o mesmo respeito que deles espera ter.

Relação com Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

A Playmove valoriza seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços e prima por um relacionamento baseado em princípios éticos em respeito às leis e às normas vigentes.

É premissa da Playmove negociar com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que possuam conduta adequada e que cumpram todos os requisitos éticos e legais de mão de obra, ambiente, saúde e segurança e que tenham boa reputação no mercado.

A transparência deve permear todo o processo de compras, principalmente nas etapas de negociação e seleção, cuja relação deve ser baseada no respeito, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios mantidos com a Playmove.

Prezamos por estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos e exigimos o mesmo de nossos fornecedores e prestadores que devem:

- Ser idôneos e cumprir a legislação vigente, e;
- Manter a confidencialidade e sigilo dos dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma, sejam estes da nossa Empresa ou de nossos clientes.
- Seguir as regras presentes neste documento, o Código de Conduta Ética.

Relação com Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

Reforçamos que não aceitamos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão de fornecedores e prestadores, e proibimos que ofereçam, provenham, solicitem ou recebam, direta ou indiretamente, suborno, propina para efetuar transações de qualquer natureza, bem como qualquer coisa de valor, para/de qualquer pessoa ou organização, entidades governamentais, funcionários públicos, companhias privadas e empregados destas companhias privadas, em qualquer circunstância.

A não observação ou descumprimento de tais diretrizes deverá ser avaliada para aplicação das medidas cabíveis em relação ao fornecedor ou parceiro, incluindo também a análise de rescisão do contrato.

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deverá seguir o disposto no Regulamento de Contratação de Fornecedores.

Os fornecedores e parceiros devem ser selecionados com base em critérios objetivos, sendo vedada a cobrança, sugestão ou recebimento de valores ou qualquer tipo de vantagem pessoal na escolha dos fornecedores e celebração de negócios.

A fim de evitar conflito de interesses, antes de efetuar qualquer negociação, declare-se impedido, listando os eventuais vínculos pessoais que possam interferir na sua opinião referente à contratação de um determinado parceiro, fornecedor ou prestador de serviços e abstenha-se de atuar, exceto se houver aprovação por sua liderança.

Jamais realize negociações em troca de benefícios ou vantagens pessoais.

Presentes, brindes, convites e demais hospitalidades

O recebimento ou a entrega de presentes e brindes por colaboradores da Playmove não pode, em nenhuma hipótese, transgredir os princípios éticos e de conduta contidos neste Código, e acima de tudo, jamais deve influenciar qualquer tipo de comportamento que possa ser percebido ou interpretado como tentativa de suborno ou conflito de interesses entre os envolvidos.

Dessa forma a Playmove proíbe a entrega de presentes e brindes para quaisquer clientes, fornecedores, prestadores de serviços, autoridades ou agentes públicos.

Em situações excepcionais em que os colaboradores da Playmove venham a receber presentes e brindes, ficam estabelecidas as seguintes regras:

1) É permitido o recebimento de presentes e brindes que possuam valor comercial de até 20% do salário mínimo, desde que tal recebimento não influencie o colaborador a tomar decisões conflitantes com os interesses da Playmove.

2) Caso o presente ou brinde recebido possua valor comercial acima de 20% do salário mínimo, o mesmo deve ser encaminhado para a área de Recursos Humanos, que fará a análise do contexto e definirá qual será o destino do presente ou brinde recebido, tendo em vista desvincular o caráter pessoal da situação a fim de evitar que ela possa ser entendida ou interpretada como conflito de interesses.

Quanto aos brindes de cunho institucional ou promocional, cabe ressaltar que a Playmove permite a concessão e o recebimento, desde que a frequência e quantidade das entregas sejam adequadas.

Presentes, brindes, convites e demais hospitalidades

Lembre-se: A Playmove proíbe a entrega de presentes e brindes que não possuem caráter institucional ou promocional, assim como não patrocina viagens cujo objetivo seja o lazer.

Ao receber um presente com valor comercial acima de 20% do salário mínimo, você deve comunicar sua liderança imediata e posteriormente entregar o presente ou brinde à área de Recursos Humanos, que tomará as ações adequadas acerca do endereçamento do presente ou brinde.

Patrocínios e Doações

A Playmove poderá realizar patrocínios e doações, desde que de acordo com os dispositivos da lei e formalmente aprovadas por pelo menos um membro do Conselho de Administração.

Todos os patrocínios e doações devem ser tratados com transparência, registrados de maneira precisa, correta e fiel nos sistemas contábeis da Playmove. A Instituição beneficiada deverá fornecer comprovante de recebimento, de acordo com o que determina a lei, sendo proibida a sua realização por meio de contas particulares ou através de dinheiro em espécie.

Relação com Sindicatos e demais entidades associativas

A Playmove respeita todos os sindicatos e suas respectivas convenções coletivas, assim como respeita todos os colaboradores que optarem pela participação sindical.

Relação com Partidos Políticos e Candidatos

A Playmove adota uma posição de imparcialidade e isenção com relação a qualquer partido político ou candidato a cargo eletivo. Em razão disso, qualquer tipo de contribuição a partidos ou realização de campanhas políticas dentro das dependências físicas da empresa não são permitidas.

A fim de evitar qualquer tipo de entendimento que possa ser percebido ou interpretado como conflito de interesses, é proibido realizar manifestações político-partidárias nas dependências da empresa, mesmo que pessoal, no trato com agentes públicos, clientes, parceiros e fornecedores.

Os colaboradores que optarem por candidatura a cargo público devem, por uma questão ética, solicitar o afastamento de suas atividades profissionais ou pedir seu desligamento da Playmove.

Não realize campanhas político partidárias nas dependências da Playmove, nem se expresse de modo que possa sugerir algum posicionamento da empresa.

Relação com a Administração Pública

A Playmove não pratica atos de corrupção e não usa de terceiros para fazê-lo.

É terminantemente proibido que qualquer Profissional ou terceiro atuando em nome da Empresa o faça!

A relação da Playmove com a Administração Pública ocorre tanto na perspectiva de cliente, como na perspectiva de fornecedor ou prestador de serviço. Em ambas as circunstâncias, todas as interações são imparciais e embasadas nos mais elevados princípios éticos, sobretudo na valorização da transparência das negociações, o que possibilita a preservação da relação comercial ao longo do tempo.

Considera-se agente público, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 8.429/92, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual.

É expressamente vedado qualquer contato comercial com pessoas estranhas aos quadros da Administração Pública, pretensos representantes, intermediadores ou interlocutores que falem “em nome” do Poder Público. As tratativas sempre devem ser diretas com os agentes públicos.

Somente colaboradores e parceiros devidamente autorizados podem realizar tratativas comerciais com o Poder Público em nome da Playmove. Nessas hipóteses, essas ações devem ser pautadas em critérios técnicos, sendo vedado qualquer tipo de oferecimento de vantagem ou benefício ao agente público.

Relação com a Administração Pública

A Playmove segue a legislação que regula seu negócio, em especial à lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção e a lei nº 8666/93 – Lei de Licitações. Dessa forma, repudia e não admite nenhuma prática considerada ilícita como propina, suborno, corrupção, pagamentos de facilitação, extorsão ou demais atos ilegais.

Seja transparente em todas as suas interações com agentes públicos. A busca pelo lucro não deve justificar a celebração de negócios “a qualquer custo”.

Lei Anticorrupção: Para visualizar a lei na íntegra, acesse:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm

Lei de Licitações: Para visualizar e lei na íntegra, acesse:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

Anticorrupção

Não serão tolerados quaisquer atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, ou a qualquer outra entidade ou indivíduo com os quais a Sociedade mantenha vínculos comerciais e/ou de parceria.

Colaboradores e profissionais da Sociedade não poderão participar, incentivar ou aceitar qualquer atividade que envolva fraude, corrupção, suborno ou sonegação fiscal. A Sociedade e seus colaboradores e profissionais não pagarão nem oferecerão pagamentos a representantes governamentais, funcionários públicos, candidatos a cargos públicos ou outras entidades ou indivíduos como forma de obtenção ou manutenção de suas atividades.

A Sociedade tem uma posição clara com relação à corrupção: oferecer, pagar, solicitar ou aceitar favores, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, é inaceitável. Qualquer possível ato de corrupção ativa ou passiva de que se tenha conhecimento deverá ser imediatamente comunicado.

A Playmove não admite atos de corrupção sob nenhuma de suas formas e apoia todas as ações necessárias para combatê-los. Conforme a lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção, considera-se atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, portanto, atos de corrupção, ilegais e proibidos:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; incluindo partidos ou candidatos a cargos eletivos;
- Comprovadamente financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Licitações e Contratos:

O QUE PODE:

A Playmove pode colaborar – em questões de ordem técnica – com o Poder Público, dirimindo eventuais dúvidas, desde que solicitadas por agente público para fins de mera colaboração técnica. A decisão final pela deflagração do certame, modalidade de contratação, especificações técnicas do instrumento convocatório e pesquisa de mercado junto a outros possíveis fornecedores e prestadores de serviço é exclusiva do Poder Público.

O QUE NÃO PODE (TAMBÉM CONSIDERADOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA):

- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Licitações e Contratos:

É estritamente proibido dar, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, vantagem indevida a qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada.

Jamais incentive a corrupção. A prática de qualquer um desses os atos lesivos pode implicar responsabilização civil e criminal da Playmove e das pessoas nele envolvidas.

Sempre que você tiver dúvidas sobre como agir ou suspeitar de qualquer conduta que possa ser enquadrada nas situações acima, comunique imediatamente o assunto à sua liderança imediata ou reporte-o por meio do Canal de Ética.

Conflito de interesses

A Playmove não aprova tomadas de decisões que possam ser influenciadas por qualquer tipo de interesse pessoal. Portanto, para evitar esse tipo de situação, os colaboradores e terceiros que representam a Playmove não devem:

- Contratar fornecedores ou prestadores de serviços com os quais mantenham qualquer tipo de parentesco* ou relação que possa ser percebida ou interpretada como parcial, exceto se declarado impedimento e aprovado por sua liderança imediata;
- Utilizar para atividades de cunho particular as informações confidenciais inerentes às atividades profissionais;
- Valer-se do cargo ou do nome da Playmove para conseguir vantagem pessoal;
- Aceitar convites para representar a Playmove em atividades externas sem aprovação prévia da liderança imediata e da área de Marketing, nos casos de porta-voz;
- Desempenhar serviços paralelos que favoreçam a concorrência;
- Manter relacionamento afetivo com colega de trabalho, cliente ou fornecedor, cujo vínculo profissional contemple relação de subordinação ou poder de influência nas atividades desempenhadas.
- Estabelecer metas inadequadas à realidade da operação, visando o benefício próprio ou prejuízo à pessoa/equipe.

* Parentesco: de até quarto grau: cônjuge, filho, irmão, avô, neto, primo, cunhado, sobrinho, tio, sobrinho-neto, sogro e bisneto.

Compartilhe com sua liderança imediata qualquer dúvida de ordem, processual, ética, legal ou técnica que possa aparentar ou caracterizar conflito de interesses entre os envolvidos.

Preservando a imagem da Playmove

É no dia a dia, por meio das atitudes de seus colaboradores, que a Playmove constrói sua imagem pública.

A conduta de todos os colaboradores e terceiros deve estar alinhada aos preceitos estabelecidos neste Código, de forma que a boa reputação da Playmove seja preservada.

Representando a Playmove em atividades externas

Situações em que o colaborador for convidado a representar a Playmove em eventos externos para exercer funções como palestrante, representante, convidado especial ou quaisquer outras funções do gênero, sejam elas remuneradas ou não, deverão contar com a aprovação de sua liderança imediata. Especificamente para as funções de porta-voz, a aprovação da área de Marketing da companhia é obrigatória.

Ao participar dessas atividades, o colaborador deve tomar cuidado para não expor a Playmove ou seus parceiros comerciais no uso das informações que levará a público.

Busque as aprovações necessárias para representar a Playmove em atividades externas e valide o conteúdo que será abordado em público, para que nenhuma informação imprópria seja exposta.

Relação com as Mídias Sociais

As mídias sociais têm um papel importante no negócio da Playmove e na formação da opinião pública. Espera-se que o colaborador, ao expressar uma opinião pessoal, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo de sua mensagem pode ser atrelado à imagem da Playmove, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa.

Os colaboradores da Playmove, ao expressarem sua opinião, não devem expor, ofender, desqualificar ou fazer quaisquer comentários que possam denegrir a imagem da empresa ou de qualquer um dos públicos com os quais ela se relaciona, inclusive os que ela já se relacionou ou poderá relacionar-se.

Com a intenção de evitar esse tipo de situação, é importante seguir as seguintes premissas:

- Não criar identidades online utilizando o nome da Playmove, exceto no caso dos profissionais que tenham essa atribuição entre suas responsabilidades;
- Divulgar documentos apenas com autorização da Playmove e das partes interessadas;
- Respeitar as opiniões dos demais usuários, inclusive quando a sua for divergente;
- Abster-se de comentar provocações ou questionamentos feitos por outros usuários envolvendo o nome da Playmove;
- Interagir de forma respeitosa e cordial com todos.

Lembre-se que qualquer manifestação nas mídias sociais tem caráter público e que ações desalinhadas com este Código ou com a legislação vigente podem implicar sérias consequências ao executor.

Propriedade Intelectual

A Playmove respeita todo e qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, da mesma forma que espera ser respeitada, quando o direito de propriedade intelectual for seu.

Serão considerados de propriedade exclusiva da Playmove os direitos patrimoniais relacionados aos bens de propriedade intelectual criados pelos seus colaboradores no desempenho de suas atividades profissionais.

A Playmove não só exige que você proteja a propriedade intelectual da empresa, como também requer que você respeite a de outras empresas: nunca copie, divulgue ou use informação protegida sem a própria autorização.

São bens de propriedade intelectual, entre outros, marcas, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, conhecimentos e metodologia ou qualquer outra atividade de natureza intelectual desenvolvida na empresa ou por contratação dela.

RELAÇÕES DURADOURAS

Construímos e mantemos relações duradouras com nossos clientes, colaboradores e comunidade.

A Playmove recria qualquer forma de preconceito, discriminação, práticas de abuso moral, sexual, bullying ou qualquer outro tipo de discriminação que possa ocorrer, bem como não tolera quaisquer comportamentos que possam criar um ambiente agressivo, intimidador e ofensivo.

Jamais faça comentários depreciativos ou crie apelidos que possam ser interpretados ou relacionados à orientação sexual, religião, política, etnia, cor, idade, condição física ou mental ou qualquer outro atributo. Essas atitudes, mesmo quando não intencionais, podem ofender e contribuir para a existência de um clima indesejado.

Assédio Moral

Conforme previsto na lei, é proibida toda e qualquer atitude de assédio moral nas relações de trabalho.

Configura-se assédio moral todos os atos repetidos e prolongados que exponham o colaborador ou terceiro a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes que visam desestabilizar sua relação com o ambiente de trabalho no qual atua.

Assédio Sexual

A lei configura como crime e proíbe que pessoas em posição privilegiada se prevaleçam dessa vantagem para obter qualquer tipo de favorecimento sexual.

Entende-se como posição privilegiada: posição hierárquica, ascendência ou qualquer outra condição de autoridade na empresa.

Violência

Ameaças ou violência de qualquer natureza, incluindo violência física, intimidação, assédio ou coação não são toleradas na Playmove.

Porte e uso de armas nas dependências da empresa

A Playmove não permite que os colaboradores ou terceiros frequentem suas dependências físicas portando armas de qualquer espécie, salvo em contratações específicas em que o colaborador ou terceiro seja expressamente autorizado para exercer tal atividade.

Porte e uso de drogas nas dependências da empresa

A Playmove não permite que os colaboradores ou terceiros portem ou usem drogas ilícitas nas dependências físicas da empresa. A permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

Uso indevido de computadores, telefones, sistemas e e-mails

A Playmove não permite que as ferramentas de trabalho sejam utilizadas para trocas de mensagens racistas ou discriminatórias, bem como para visualização ou armazenamento de imagens ou vídeos relacionados à pornografia, incluindo textos obscenos ou ofensivos ao pudor. Estas práticas podem ser consideradas como crime e implicam sérias penalidades aos envolvidos. Os crimes de assédio moral, sexual e de violência podem se dar por agressão física ou verbal; ao se deparar com qualquer uma destas situações, reporte imediatamente por meio do Canal de Ética.

Comercialização de produtos ou serviços nas dependências da empresa

É proibida a comercialização de produtos ou serviços de qualquer natureza nas dependências da empresa, durante o horário de expediente.

Não cumprimento do acordo de confidencialidade firmado no ato da admissão

É proibido desrespeitar o acordo de confidencialidade celebrado na ocasião da assinatura do contrato de trabalho.

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Incentivamos e reconhecemos o comprometimento e o desenvolvimento de competências que levem a resultados.

O respeito com os colaboradores é o ponto de partida para a construção de um ambiente de confiança e de credibilidade.

Ambiente de trabalho saudável

O relacionamento no ambiente de trabalho deve ser baseado em profissionalismo, confiança, espírito colaborativo, empatia, cortesia, respeito mútuo, liberdade de expressão, respeito à integridade e à privacidade, independentemente de hierarquia ou atividade profissional.

Celebre a conquista de resultados e metas e reconheça o comprometimento e as atitudes que levam ao atendimento dos objetivos. Pratique o feedback: realize e solicite-o constantemente.

Desenvolvimento Profissional

De acordo com suas diretrizes estratégicas, a Playmove baseia-se em critérios meritocráticos e incentiva o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores para que possam atingir todo o seu potencial e serem referência em suas atividades profissionais.

A Playmove entende que as relações de trabalho devem contribuir para o conhecimento e compartilhamento de informações e apoia todas as iniciativas que visam promover o desenvolvimento profissional de cada colaborador, observados o desempenho e potencial de pessoa.

Desenvolva as pessoas para que realizem suas atividades com autonomia e responsabilidade. Incentive o crescimento profissional e o autodesenvolvimento.

Segurança no Trabalho

A Playmove toma todos os cuidados necessários para oferecer aos seus colaboradores e visitantes um ambiente seguro, preservando o aspecto físico, moral e psíquico em todas as circunstâncias.

Os colaboradores devem ter atitudes voltadas para a prevenção de acidentes, assim como conhecer as normas internas de segurança e sempre utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs), quando forem obrigatórios para o desempenho de suas funções.

Siga todos os procedimentos e regras de proteção à sua saúde e segurança e notifique imediatamente sempre que perceber situações de não conformidade.

INOVAÇÃO

A Playmove acredita que quando existe uma ideia na qual todos acreditam, fica fácil estabelecer um processo colaborativo e formar uma equipe engajada, multidisciplinar e com vontade de trabalhar.

Compartilhe suas ideias com colegas e liderança ou utilize os canais adequados para encaminhamento das iniciativas de inovação sua unidade.

Fique atento aos comportamentos antiéticos que podem afetar a inovação:

- Plágio;
- Impedir a inovação por interesses pessoais;
- Assumir autoria de resultados que não são seus;
- Quebrar regras de conduta e acordos estabelecidos, sem o correto alinhamento, sob o pretexto de inovação;
- Usar artifícios imorais, contrários ao interesse dos clientes, funcionários e outros stakeholders para desenvolver a inovação;

SUSTENTABILIDADE

Buscamos o crescimento sustentado para garantir a longevidade.

A Playmove está em pleno desenvolvimento e suas constantes mudanças implicam resultados que podem ser percebidos a curto e a longo prazo.

É por meio da atitude de cada colaborador, que a Playmove promove o seu crescimento sustentado. Dessa forma, todos os colaboradores devem pensar sobre os impactos de sua ação, antes de qualquer tomada de decisão.

Informações Confidenciais

Os dados e as informações sigilosas da Playmove devem ser tratados de forma confidencial.

SEMPRE:

- Use a informação quando necessária para o seu trabalho e nunca para benefício próprio ou de terceiros.
- Compartilhe a informação com colaboradores da Playmove que precisem dela para realizar seus trabalhos.
- Informe seu superior imediato se receber informação confidencial que você não deveria receber.
- Garanta a segurança da informação mantendo documentos e papéis guardados, protegendo suas senhas de trabalho e ativando o bloqueio eletrônico de acesso a computadores, tablets celulares e dispositivos móveis.

NUNCA:

- Discuta informações sigilosas com pessoas fora da Playmove (incluindo família e amigos), exceto se requerido para o seu trabalho.
- Discuta negócios da empresa em ambientes públicos onde outros possam ouvir, como elevadores, aviões, trens, táxis e restaurantes.
- Salve e leve documentos com conteúdo de propriedade da empresa ao final das atividades na Playmove.

Não divulgue e tampouco utilize essas informações em benefício próprio ou de terceiros.

Foco nos resultados

Os colaboradores da Playmove devem estar empenhados em cumprir todas as entregas contratadas pelo cliente, de acordo com os prazos e custos definidos, primando sempre pelo alto nível de qualidade. Dessa forma, devem definir prazos e orçamentos factíveis para que não incorram erros que resultem em impactos negativos para nenhuma das partes.

Avalie e selecione de forma criteriosa os investimentos e despesas necessárias para garantir os resultados planejados e realize as entregas no prazo, custo e qualidade acordados.

Bens da empresa

A Playmove disponibiliza e incentiva o uso de diversos recursos por todos os seus colaboradores e terceiros e espera que cada indivíduo seja responsável por preservá-los. Por pertencerem à Playmove, é proibido vender, emprestar, doar ou se desfazer dos bens, independentemente do valor ou da condição física em que se encontram.

Combata o desperdício e o retrabalho! Cuide dos bens da empresa como se fossem seus.

Recursos de tecnologia, internet e e-mail

Os colaboradores da Playmove têm a obrigação de usar os recursos de tecnologia, internet e e-mail de maneira cuidadosa. Os computadores, hardware, software, sistemas de informação, incluindo arquivos digitais, e-mail e Internet são patrimônios valiosos destinados a suportar os negócios da Playmove. O uso pessoal eventual e limitado da Internet e e-mail é permitido, mas deve ser feito com moderação.

A Playmove reserva-se o direito de monitorar o uso de seu patrimônio tecnológico a qualquer momento e sem aviso prévio, dentro do limite da lei, e, assim sendo, informações lá contidas são consideradas como propriedade da empresa.

Proteja o patrimônio tecnológico da empresa

- Seja cauteloso ao abrir anexos de e-mails enviados por fontes desconhecidas ou suspeitas.
- Entre em contato com a área de TI antes de instalar dados ou software não fornecido pela Playmove.
- É fundamental manter as senhas pessoais de acesso à rede, aos sistemas da Playmove e ao e-mail em sigilo, sem disponibilizá-las a terceiros.
- Não faça download de fontes suspeitas ou desconhecidas.
- Nunca envie e-mails contendo conteúdo ofensivo, ilegal ou inapropriado.
- Assegure-se de usar dispositivos de memória móveis como pen drives e similares em estrito alinhamento com as políticas de privacidade e segurança da Playmove.

Gestão de Riscos

A cultura de gestão de riscos deve ser disseminada por todos os colaboradores da Playmove, sendo que cada um deve se preocupar com os impactos negativos que podem interferir nos processos que estão sob sua responsabilidade e monitorá-los por meio de controles internos pertinentes.

Tenha o hábito de refletir sobre como os resultados da Playmove podem ser afetados negativamente e sobre o que você pode fazer a fim de evitar que isso ocorra.

Se você precisa tomar uma decisão e não estiver seguro em relação aos impactos que ela poderá causar, compartilhe-a com pessoas que tenham experiência no assunto ou busque o apoio de suas lideranças.

QUESTIONAMENTOS

Dicas de questionamentos para o Profissional considerar quando tiver dúvidas sobre determinadas ações:

- É correto?
- O que dizem as políticas e regras da empresa?
- O que uma pessoa sensata pensaria?
- Alguém mais poderia ser impactado por tal ação?
- Refletirá negativamente no Profissional ou na empresa?
- Há alguma opção de ação que não apresente conflito ético?
- É algo que você contaria com orgulho a seus filhos/família?
- É algo que pode lhe tirar o sono?

Se mesmo assim, ainda houver insegurança sobre a resposta, você poderá utilizar o canal de ética da Playmove, no endereço canaldeetica.playmove.com.br

GESTÃO DA CULTURA ÉTICA

Dicas de questionamentos para o Profissional considerar quando tiver dúvidas sobre determinadas ações:

- É correto?
- O que dizem as políticas e regras da empresa?
- O que uma pessoa sensata pensaria?
- Alguém mais poderia ser impactado por tal ação?
- Refletirá negativamente no Profissional ou na empresa?
- Há alguma opção de ação que não apresente conflito ético?
- É algo que você contaria com orgulho a seus filhos/família?
- É algo que pode lhe tirar o sono?

Se mesmo assim, ainda houver insegurança sobre a resposta, você poderá utilizar os canais de comunicação apresentados neste Código de Conduta Ética.

DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUCTA E ÉTICA

O compromisso com a aplicação do disposto neste Código é responsabilidade de todos nós, e, desta forma:

- Não serão admitidas violações ao Código, como também das políticas e regras da Empresa, e;
- O Profissional não deve conviver e/ou permitir que situações de descumprimento ao Código ocorram, sendo sua responsabilidade reportar as violações que venham a ter conhecimento, utilizando-se dos canais de comunicação disponíveis.
- O desrespeito às regras aqui estipuladas será avaliado e poderá levar à aplicação de medidas administrativas punitivas, tais como advertência verbal ou escrita, suspensão e desligamento, a serem adotadas conforme a legislação vigente e a gravidade da infração.

CANAL DE ÉTICA

Geralmente o gestor está na melhor posição para lhe fornecer apoio e informação, portanto ele deve ser procurado em primeiro lugar. Porém, se você não se sente confortável em reportar alguma preocupação, ou já o fez e a questão ainda o preocupa, utilize o Canal de Ética, acessando o site playmove.com.br/canaldeetica/

Se houver dúvidas para identificar se uma determinada conduta é inadequada, consulte o item 'Como tomar decisões éticas' deste Código ou faça questionamentos diretos, se preferir. As dúvidas, sempre que existirem, devem ser sanadas, portanto, questione sempre.

O Canal de Ética é o canal oficial para orientações sobre questões de ordem ética ou legal, e também funciona como meio de comunicação para que sejam denunciadas, de forma anônima ou identificada, quaisquer condutas que violem os preceitos estabelecidos neste Código, uma vez que garante o sigilo das informações relatadas, assim como o sigilo da identidade dos usuários que não quiserem se identificar.

Uma vez realizado o relato, a Playmove, por meio de seu Comitê de Ética, assume o compromisso de buscar todas as providências necessárias para apurar, prevenir e punir condutas inadequadas, não admitindo qualquer tipo de retaliação contra aqueles que tenham relatado irregularidades de boa-fé.

Como colaborador, fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócio ou cliente da Playmove, você tem a responsabilidade de relatar os possíveis casos de violação do Código de Ética e Conduta.

Acesse o Canal de Ética pelo site playmove.com.br/canaldeetica/